CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 600 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contrações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **27 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Músico Instrumentista - Violoncelista

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	**Contratação de serviços de músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 13 - SCHUBERT E MAHLER.** **Período:** 27/10 a 31/10/2026. **Ensaios:** 27/10 a 29/10 (16:00 às 18:30 e das 19:30 às 22:00). **Data(s) de Apresentação:** 30/10 (20:00) e 31/ (17:00). **Local(is) de Trabalho:** Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contrações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contrações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Auxiliar de Compras: Eliana Lima
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br
Telefone: +55 (11) 3367-7211

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 600 / Músico Instrumentista – Violoncelista
Contratação de Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços / 602 / Músico Instrumentista – Violoncelista
Contratação de Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços / 603 / Músico Instrumentista – Violista
Contratação de Serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação De Serviços / 607 / Músico Instrumentista – Violinista
Contratação de Serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços / 608 / Músico Instrumentista – Trompetista
Contratação de Serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

Aquisição de Bens / 609 / Material de Copa
Aguardamos propostas até o dia 28/10/2026

Aquisição de Bens / 606 / Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
Aguardamos propostas até o dia 28/10/2026

Contratação de Serviços / 605 / Seguro Patrimonial Edifício Dos Corpos Artistícos
Aguardamos propostas até o dia 13/11/2026

Prorrogação – Aquisição de Bens / 538 / Caixas para Copos
Aguardamos propostas até o dia 27/10/2026

Prorrogação – Aquisição De Bens / 548 / Assentos Sanitários
Aguardamos propostas até o dia 27/10/2026

Prorrogação – Aquisição De Bens / 560 / Bomba Centrífuga
Aguardamos propostas até o dia 27/10/2026

Prorrogação – Aquisição De Bens / 566 / Materiais De Lavanderia
Aguardamos propostas até o dia 27/10/2026

Contratação de Serviços / 594 / Cotação para Duas Gravações de Concertos
Contratação de Serviços para Cotação para Duas Gravações de Concertos

Prorrogaçao Chamamento – 002 – Contratação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal
Prazo de recebimento encerrado, em fase de analise das propostas.

Ato Convocatório 159 – Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal De São Paulo – Primeira Fase

- **Comunicado de Suspensão de Ato Convocatório**

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

600 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	35.931.659 KATIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA	R$ 2.000,00

Solicitante do Processo: Bárbara Alves Rinaldi
Período de Divulgação: 27/10/2026 a 28/10/2026

Descrição:

Contratação de serviços de músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 13 - SCHUBERT E MAHLER.

Período: 27/10 a 31/10/2026.

Ensaios: 27/10 a 29/10 (16:00 às 18:30 e das 19:30 às 22:00).

Data(s) de Apresentação: 30/10 (20:00) e 31/ (17:00).

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A contratação direta justifica-se pela natureza artística do serviço a ser prestado, uma vez que a escolha do profissional depende de critérios técnicos e artísticos específicos, tais como aderência ao perfil cênico indicado, experiência prévia, disponibilidade para o cronograma de ensaios e apresentações, adequação à proposta artística da montagem e compatibilidade com as necessidades da produção. Dessa forma, a seleção do profissional não se limita ao menor preço, mas à adequação artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

Núcleo de Compras